

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA



EDITAL 17/2018

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PPG-QA), no uso de suas atribuições descritas na Res. CEPE nº 020 de 16 de Julho de 2016 e Capítulo I da Res. CEPE nº 027 de 22 de Maio de 2018, aprova o presente Edital com os critérios para o credenciamento de Docentes no PPG-QA, curso de Mestrado Acadêmico em Química, área de concentração Química, para o biênio 2018-2020. Este Edital é em fluxo contínuo e somente Docentes com título de Doutor podem se candidatar.

1. DA PONTUAÇÃO

1.1 Documentos

Para o credenciamento de professor como Docente Permanente ou Docente Colaborador será necessário o atendimento, nos últimos 04 (quatro) anos, dos seguintes requisitos:

- I Alcançar um valor mínimo de 10,0 (dez) pontos considerando o ANEXO I deste Edital, quando o Docente se enquadrar somente no ITEM A, sendo facultativos os ITENS C, D e E;
- II Alcançar um valor mínimo de 7,5 (sete e meio) pontos considerando o ANEXO I deste Edital, quando o Docente se enquadrar nos ITENS A e B, sendo facultativos os ITENS C, D e E;
- III Alcançar um valor mínimo de 5,0 (cinco) pontos considerando o ANEXO I deste Edital, quando o Docente se enquadrar somente no ITEM B e facultativos os ITENS C, D e E.

Para o credenciamento como Docente Permanente ou Colaborador será obrigatório o atendimento do requisito I ou II ou III.

O Jovem Docente Permanente (JDP), Docente que possui título de Doutor a menos de 5 (cinco) anos, seguirá os mesmos requisitos acima.

2. DAS VAGAS

2.1 Das vagas para Orientação Discente

A cada Discente regularmente matriculado no PPGQA é atribuída 1 (uma) vaga. O número de vagas para cada Docente do Programa será de no máximo 4 (quatro) vagas.

O número de vagas iniciais para Docente Permanente, Docente Colaborador ou



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA



JDP em seu primeiro credenciamento será de 1 (uma) vaga.

2.2 Das vagas para Docente Permanente

O número de Docentes Permanentes será definido pelo número de Docentes que solicitarem o credenciamento nesta categoria (ANEXO II) e, consequentemente, forem aprovados pelo Colegiado.

2.3 Das vagas para Docente Colaborador

O credenciamento como Docente Colaborador deve ser solicitado pelo Docente por meio do ANEXO II.

O número de vagas para Docente Colaborador é estabelecido pelo Comitê de Área de Química da Capes e para este Edital o número máximo de vagas é de 20% do número de Docentes Permanentes.

2.4 Das vagas totais para Docentes

O número máximo de Docentes (NDmáx) credenciados no PPGQA para o biênio 2018-2020 é determinado pelo número de Discentes (NDisc) regularmente matriculados no ano de 2018 dividido pelo número de Docentes (NDoc) aprovados pelo Colegiado no ato do credenciamento. Este coeficiente não deve ultrapassar 1,5 pontos.

$$NDmáx = \frac{NDisc}{NDoc} \le 1,5$$

Para este Edital o NDisc é igual a 24 (vinte e quatro).

Existindo a necessidade de corte no número de Docentes, o mesmo será realizado a partir da pontuação apresentada no ANEXO II.

2.5 Das vagas para Jovem Docente Permanente (JDP)

O JDP é o Docente que possui título de Doutor a menos de 5 (cinco) anos e ele não é considerado no NDmáx para o seu credenciamento.

3. DA SOLICITAÇÃO

Com base no Art. 14 da Res. CEPE nº 027 de 22 de Maio de 2018, a solicitação de credenciamento é individual, por meio de ofício e documentos comprobatórios, devidamente protocolado no Protocolo Geral e endereçado ao Colegiado do Programa.

Aos Docentes que estiverem afastados por motivos de participação em congresso, visita técnica, pós-doutoramento ou qualquer licença, o credenciamento poderá ser realizado através de meio digital. O ofício e Currículo Lattes devem ser enviados em formato .pdf ao e-mail do PPG-QA, ppgqa@uepg.br e, posteriormente, a publicação pode ser comprovada.

O prazo para entrega da documentação será no período de 01 a 15 de Outubro de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA



2018.

4. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPG-QA.

Ponta Grossa, 28 de Setembro de 2018.

Assinado no original
Prof. Dr. Sérgio Ricardo de Lázaro
Coordenador do PPG-QA